

A DISCRIMINAÇÃO DA MULHER CONTINUA A SER TANTO MAIOR QUANTO MAIS ELEVADA FOR A SUA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RESUMO DESTE ESTUDO

Os dados dos quadros de pessoal das empresas referentes a 2005, disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, revelam que quanto mais elevada é a escolaridade e a qualificação da mulher maior é a discriminação a que continua sujeita no nosso País. Entre 2000 e 2005, a discriminação que se registava no primeiro destes anos não diminuiu; muito pelo contrário, continuou a verificar-se e mesmo em relação aos níveis de escolaridade e categorias profissionais elevadas até aumentou.

No 4º Trimestre de 2006, as mulheres representavam 50,5% da população empregada com o ensino secundário, e 57,4% dos empregados com o ensino superior. Só em relação à população com mais baixo nível de escolaridade (com o ensino básico ou menos), é que os homens constituíam a maioria (57,3%) da população empregada.

Em 2000, a remuneração recebida pela mulher com um nível de escolaridade inferior ao 1º ciclo do ensino básico representava 79,4% da remuneração recebida pelo homem com idêntica escolaridade, enquanto uma mulher licenciada recebia apenas o correspondente a 66% da do homem com idêntico nível de escolaridade. Em 2005, essa discriminação tinha-se agravado, já que a percentagem que a remuneração da mulher com um nível de escolaridade inferior ao ensino básico tinha aumentado para 80,7% da do homem (em 2000, era 79,4%), enquanto em relação à mulher licenciada a percentagem que a sua remuneração representava em relação à do homem com idêntica escolaridade diminuiu para 65,8% (em 2000, correspondia a 66% da do homem)

Entre 2000 e 2005, a situação discriminatória a que estavam sujeitas as mulheres com a categoria de “quadros superior” não melhorou, já que em 2000 a remuneração que recebiam correspondia a 70% da dos homens e essa percentagem é idêntica à de 2005. Nas categorias profissionais “Encarregados, contramestres, mestres e chefes” e “Profissionais altamente qualificados” a discriminação a nível das remunerações agravou-se entre 2000 e 2005, pois a percentagem que a remuneração média das mulheres representava em relação à dos homens diminuiu de 84,3% para 82,8% na primeira categoria e, em relação à segunda, baixou de 86,7% para 84%. A tendência geral é da discriminação ser tanto maior quanto mais elevada é a qualificação. Por exemplo, em 2005, a remuneração da mulher representava 92,3% da do homem na categoria “Praticantes e aprendizes”, 82,7% a nível de “Quadros médios”, e de apenas 70% na categoria “Quadros superiores”.

O governo de Sócrates não está interessado em fiscalizar as empresas para acabar com as praticas discriminatórias existentes. A prová-lo está o facto da Inspeção Geral do Trabalho, a quem compete essa fiscalização, ter um quadro para 550 inspectores, que está apenas preenchido em 252 lugares, ou seja, em menos de metade. E isto apesar da OIT considerar que mesmo um quadro de 550 era insuficiente, e que devia ser reforçado em mais 200, totalizando 750 inspectores, para poder fazer face às necessidades de um país com uma população superior a 5.000.000 de empregados.

Os dados dos quadros de pessoal referentes a 2005 acabaram de ser disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. E a conclusão que se tira é que a discriminação a que está sujeita a mulher no nosso País não tem diminuído; muito pelo contrário, continua-se a verificar que ela tanto maior quanto mais elevado for o nível de escolaridade e de qualificação profissional. Em relação a determinados níveis de escolaridade e de qualificação profissional a discriminação até se agravou em 2005, quando a comparamos com a que se verificava em 2002 e até em 2000, como mostram os dados do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

A MULHER JÁ REPRESENTA MAIS DE METADE DA POPULAÇÃO EMPREGADA COM OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE MAIS ELEVADA

Os dados referentes ao 4º Trimestre de 2006, publicados pelo INE, relativos à população empregada que constam do quadro I, revelam que as mulheres já são maioritárias na população empregada com o ensino secundário e superior.

QUADRO I – População empregada por sexo e nível de escolaridade – 4º Trimestre 2006

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	HOMENS Mil	MULHERES Mil	TOTAL Mil	% de Mulheres no TOTAL
Até ao básico-3ºciclo	2.080,5	1.548,3	3.628,8	42,7%
Secundário e pós secundário	390,0	398,2	788,2	50,5%
Superior	309,4	416,5	725,9	57,4%
TOTAL	2.779,9	2.363,0	5.142,9	45,9%

FONTE : Estatísticas de Emprego - 4º Trimestre 2006 – INE

No 4º Trimestre de 2006, as mulheres já representavam 50,5% da população empregada nesse ano com o ensino secundário, e 57,4% dos empregados com o ensino superior. Só em relação à população com mais baixo nível de escolaridade (com o ensino básico ou menos), é que os homens constituíam a maioria da população empregada (57,3%).

Apesar da escolaridade elevada ser um factor chave para se poder responder às necessidades da economia e da sociedade no mundo actual, no entanto essa maior escolaridade continua a não ter correspondência quer a nível de categorias profissionais que lhe são atribuídas quer em relação às remunerações auferidas pelas mulheres portuguesas.

QUANTO MAIS ELEVADA É A ESCOLARIDADE MAIOR É A DISCRIMINAÇÃO

Os dados dos quadros de pessoal do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, constantes do quadro seguinte, revelam que quanto mais elevado é o nível de escolaridade maior é a discriminação.

QUADRO II – Ganho médio mensal por níveis de escolaridade e por género - Euros

NVEIS DE ESCOLARIDADE	2000			2002			2005		
	H	M	M/H	H	M	M/H	H	M	M/H
Inferior ao 1º Ciclo do Básico	544,94	432,69	79,4%	601,10	482,82	80,3%	621,35	501,61	80,7%
1º Ciclo do Ensino Básico	632,61	448,47	70,9%	684,94	493,31	72,0%	744,94	536,40	72,0%
2º Ciclo do Ensino Básico	640,66	467,33	72,9%	692,25	512,66	74,1%	748,62	548,61	73,3%
3º Ciclo do Ensino Básico	829,27	608,01	73,3%	853,34	648,47	76,0%	885,90	662,59	74,8%
Ensino Secundário	1011,78	700,85	69,3%	1093,10	789,20	72,2%	1183,36	842,37	71,2%
Bacharelato	1615,12	1019,50	63,1%	1816,36	1212,01	66,7%	1922,95	1307,56	68,0%
Licenciatura	2102,85	1387,80	66,0%	2259,90	1506,66	66,7%	2387,37	1571,90	65,8%

FONTE : Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

De acordo com os quadros de pessoal que as empresas são obrigadas a enviar todos os anos ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, em 2000, a remuneração média das mulheres com um nível de escolaridade inferior ao 1º ciclo do ensino básico representava 79,4% da remuneração média dos homens com o mesmo nível de escolaridade, enquanto uma mulher licenciada recebia em média apenas o correspondente a 66% da do homem com idêntico nível de escolaridade.

Em 2005, essa discriminação – quanto maior é a escolaridade menor é a percentagem que a remuneração da mulher representa em relação à do homem – tinha-se agravado, já que, entre 2000 e 2005, a percentagem que a remuneração da mulher com um nível de escolaridade inferior ao ensino básico em relação à do homem tinha aumentado de 79,4% para 80,7%, enquanto em relação à mulher empregada licenciada a percentagem que a sua remuneração representava em relação à do homem com idêntica escolaridade diminuiu de 66% para 65,8%.

QUANTO MAIS ELEVADA É A QUALIFICAÇÃO DA MULHER MAIOR É A DISCRIMINAÇÃO

Entre 2000 e 2005, o número de trabalhadoras por conta das empresas que enviaram os seus quadros de pessoal ao Ministério do Trabalho aumentou 6,7%, mas nas qualificações mais elevadas a subida foi muito maior como revelam os dados do Ministério do Trabalho constantes do quadro III.

**QUADRO III – Variação do número de Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)
Mulheres por qualificações profissionais entre 2000 e 2006**

NIVEIS DE QUALIFICAÇÃO	TCO – Mulheres empregadas		
	2000	2005	Variação 2005-00
Quadros Superiores	30.749	48.055	56,3%
Quadros Médios	24.115	45.869	90,2%
Encarregados, contramestres, mestres e chefes	18.486	23.640	27,9%
Profissionais Altamente Qualificados	55.260	77.536	40,3%
Profissionais Qualificados	329.612	327.031	-0,8%
Profissionais Semiquualificados	192.236	207.694	8,0%
Profissionais não Qualificados	105.366	108.199	2,7%
Praticantes e Aprendizizes	78.796	52.330	-33,6%
TOTAL	834.620	890.354	6,7%

FONTE : Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Apesar do crescimento do número de mulheres ter sido, entre 2000 e 2005, muito grande nas qualificações mais elevadas – Quadros superiores : +56,3%; Quadros Médios: + 90,2%; Profissionais altamente qualificados : +40,3% - até porque o seu número em 2000 era reduzido, mesmo assim a discriminação a que estão sujeitas não se alterou. O quadro seguinte, construído com dados do Ministério do Trabalho, prova isso.

QUADRO IV - Ganho médio mensal por níveis de qualificação e por género – Euros

NIVEIS DE QUALIFICAÇÃO	2000			2002			2005		
	H	M	M/H	H	M	M/H	H	M	M/H
Quadros Superiores	2196,55	1536,96	70,0%	2530,07	1792,02	70,8%	2720,12	1904,30	70,0%
Quadros Médios	1558,93	1212,93	77,8%	1683,13	1420,49	84,4%	1753,20	1449,31	82,7%
Encarregados, contramestres, mestres e chefes	1056,11	890,36	84,3%	1138,69	982,04	86,2%	1242,56	1028,90	82,8%
Profissionais Altamente Qualificados	1184,66	1027,40	86,7%	1306,75	1142,49	87,4%	1445,28	1214,02	84,0%
Profissionais Qualificados	679,24	562,12	82,8%	741,93	632,86	85,3%	800,32	684,07	85,5%
Profissionais Semiquualificados	589,38	453,67	77,0%	644,90	500,47	77,6%	700,76	556,06	79,4%
Profissionais não Qualificados	488,71	419,24	85,8%	536,72	462,96	86,3%	578,61	490,81	84,8%
Praticantes e Aprendizizes	436,75	408,69	93,6%	480,81	451,39	93,9%	521,04	480,83	92,3%

FONTE : Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Entre 2000 e 2005, a situação discriminatória a que estavam sujeitas as mulheres com a categoria de “quadros superior” não melhorou, já que em 2000 a remuneração que recebiam correspondia a 70% da dos homens e essa percentagem é idêntica à de 2005. Nas categorias profissionais “Encarregados, contramestres, mestres e chefes” e “Profissionais altamente qualificados” a discriminação a nível das remunerações agravou-se entre 2000 e 2005, pois a percentagem que a remuneração média das mulheres representava em relação à dos homens diminuiu de 84,3% para 82,8% na 1ª categoria e, em relação à segunda, baixou de 86,7% para 84%.

Para além disso, como resulta de uma análise global dos dados do quadro, a tendência é de aumento da discriminação quanto maior é a qualificação. Por exemplo, em 2005, a remuneração da mulher representava 92,3% da do homem na categoria “Praticantes e aprendizizes”, 82,7% a nível de “Quadros médios”, e de apenas 70% na categoria “Quadros superiores”.

E tudo isto quando o governo de Sócrates afirma que um dos objectivos mais importante da sua política é qualificação dos trabalhadores portugueses, no entanto assiste passivamente a uma discriminação ainda maior das trabalhadoras com qualificações mais elevadas.

A DIFERENÇA ENTRE OS SALÁRIOS DOS HOMENS E DAS MULHERES NA INDUSTRIA E NOS SERVIÇOS AUMENTOU EM PORTUGAL SEGUNDO O EUROSTAT

O Eurostat, que é o serviço oficial de estatística da União Europeia, acabou de publicar os salários anuais brutos das mulheres e dos homens na industria e nos serviços em Portugal referente aos últimos anos, e eles também confirmam o aumento da discriminação da mulher trabalhadora no nosso País. São esses dados que constam do quadro seguinte

QUADRO V – Salários brutos anuais na industria e nos serviços por género

PAISES	2002	2003	2004	2005
Bélgica -Homem - euros	35.621,0	35.820,0	36.910,0	37.822,2
Bélgica -Mulher - euros	29.975,0	30.625,0	31.580,0	32.714,0
% salário da Mulher em relação ao do Homem na Bélgica	84,1%	85,5%	85,6%	86,5%
PORTUGAL -Homem - euros	14.537,0	15.395,8	15.626,3	16.133,3
PORTUGAL- Mulher - euros	11.366,4	11.978,8	12.020,7	12.411,9
DIFERENÇA (M-H)	-3.170,6	-3.417,0	-3.605,6	-3.721,4
% salário da Mulher em relação ao do Homem em Portugal	78,2%	77,8%	76,9%	76,9%

FONTE: Eurostat

Em Portugal, a discriminação salarial baseada no género aumentou entre 2002 e 2005, enquanto na Bélgica, por ex., em 2002 era já bastante inferior à portuguesa, tendo mesmo assim diminuído em 2005, portanto uma tendência inversa da verificada em Portugal. Efectivamente, entre 2002 e 2005, na industria e serviços o salário anual da mulher em Portugal no ano 2002 correspondia em média a 78,2% do salário homem, enquanto em 2005 já representava apenas 76,9%. Enquanto sucedia isto em Portugal, na Bélgica, por ex., entre 2002 e 2005, a percentagem que a remuneração da mulher representava da do homem subiu de 84,1% para 86,5%.

O GOVERNO DE SÓCRATES NÃO ESTÁ INTERESSADO EM FISCALIZAR AS EMPRESAS PARA FAZER CUMPRIR A LEI

Como ficou claro da análise feita, se a exploração dos trabalhadores é já elevada no nosso País, a exploração das trabalhadoras é ainda maior. As entidades patronais aproveitam o facto de serem mulheres para pagarem remunerações que na generalidade são inferiores às dos homens, sendo a diferença tanto maior quanto mais elevada é a escolaridade e a qualificação das trabalhadoras.

O nº1 do artº 28º do Código do Trabalho estabelece que “é assegurada a igualdade de condições de trabalho, em particular quanto à retribuição, entre trabalhadores de ambos os sexos”. Mas neste campo, como em muitos outros, a fiscalização é reduzida para não dizer mesmo praticamente inexistente, e os patrões sabem disso e actuam como querem

A provar que o governo de Sócrates não está interessado em fiscalizar as empresas está o facto de que a Inspeção Geral do Trabalho, a quem compete essa fiscalização, tem um quadro de 550 inspectores que está preenchido apenas em 254 lugares, portanto em menos de metade. E isto quando a própria OIT considera que mesmo os 550 eram insuficientes e que devia ser reforçado em mais 200, de forma a totalizar 750 inspectores.

Durante a negociação do “Acordo sobre a Reforma da Formação Profissional”, face ao incumprimento generalizado pelas entidades patronais do direito dos trabalhadores à formação profissional (segundo a lei todos os trabalhadores têm o direito a uma formação profissional mínima anual de 35 horas), a CGTP propôs o imediato preenchimento da totalidade do quadro de inspectores da IGT, mas o governo não aceitou. Recentemente, os media noticiaram que o governo se propunha recrutar 100 inspectores, o que representava menos de metade do que está em falta, sendo os 100 manifestamente insuficientes para dar resposta às necessidades existentes, e mesmo esses 100 novos inspectores o governo não informou até que data esse recrutamento seria feito.

Eugénio Rosa
Economista
edr@mail.telepac.pt
9.4.2007